



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
E.E. “DR. AUGUSTO MARIANI”
 Rua Floriano Peixoto, 265 – Bairro Centro – Andradina/SP
 Telefone: (018) 3722-7528
 E-mail: e029397a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - COE

Em atendimento ao contido na Resolução SEDUC 52/2022, a Diretora da E.E. Dr. Augusto Mariani, torna pública a abertura do Processo Seletivo para preenchimento da função de Coordenador de Organização Escolar desta Unidade Escolar.

I - DISPOSIÇÕES INICIAIS:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

a) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

b) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

c) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

d) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022;

III - PROPOSTA DE TRABALHO:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR.

IV - ENTREVISTA:

A entrevista constará da apresentação da proposta de trabalho para o posto, objeto de sua inscrição, no dia 03/03/2023, a partir das 9 horas.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar;

V - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da proposta de trabalho no período de 01/03/2023 a 02/03/2023 das 09 h às 16 h, na E. E. Dr. Augusto Mariani, Rua Floriano Peixoto, nº 265 – Bairro Jardim Alvorada, Andradina/SP.

Andradina/SP, 28 de fevereiro de 2023.

GISELE MARIA RUIZ
Diretor de Escola
RG nº 10.336.765/SP